

Lei Nº 90.



Crédito para instalação de canos para escoamento de águas em Itamaracá.

O Prefeito do Município de Igarassú:

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito especial de trinta mil cruzeiros (CR\$.30.000,00) destinados a instalação de canos para escoamento de águas pluviais, nas Rua do Jardim e Padre Machado, na Vila de Itamaracá:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, em 13 de setembro de 1951.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino.
Prefeito.

